1.751/90.- DE 07 DE NOVEMBRO DE 1.990.

"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Álvares Machado, para o exercício de 1.991."

Luiz Antonio Lustre, Prefeito do Município de Álvares Machado, usando das atribuições e ão conferidas por Lei, faz saber que a câmara Municipal, em sessão de 06 de Novembro de 1.990, aprovou e nciona a promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - O orçamento geral do Município de Álvares Machado, para o exercício de 1.991, estima a receita e fixa a em cz$ 1.882.000.000,00 (Hum bilhão, oitocentos e oitenta e dois milhões de cruzeiros), discriminados pelos integrantes desta Lei.

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de al, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo nº. 2 da lei federal nº. 4.320/64 seguinte desdobramento.

RECEITAS CORRENTES			cz$	1.877.900.000,00
Receita tributária	cz$	76.900.000,00		
Receita Patrimonial	cz$	5.300.000,00		
Receita de Serviços	cz$	200.000,00		
Transferencias correntes	cz$	1.789.700.000,00		
Out. receitas correntes	cz$	5.800.000,00		
RECEITA DE CAPITAL			cz$	4.100.000,00
Alienação de Bens	cz$	400.000,00		
Transf. de capital	cz$	3.700.000,00		
TOTAL - DA - RECEITA			cz$	1.882.000.000,00

PREFEITO Álvares Machado

3º - As despesas será realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de trabalho e natureza de despesa
esentam o seguinte desdobramento.

1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativo	cz$	76.500.000,00
03 - Administração e planejamento	cz$	167.800.000,00
08 - Educação e Cultura	cz$	553.400.000,00
10 - Habitação e Urbanismo	cz$	304.800.000,00
13 - Saúde e saneamento	cz$	255.000.000,00
15 - Assistencia e Previdencia	cz$	186.000.000,00
16 - Transporte	cz$	338.500.000,00
TOTAL DAS DESPESAS.....	cz$	1.882.000.000,00

2 - POR PGROGRAMAS

01 - Processo Legislativo	cz$	76.500.000,00
07 - Administração	cz$	122.300.000,00
08 - Adm. financeira	cz$	45.500.000,00
41 - Educação da criança de 0 a 6 anos	cz$	26.500.000,00
42 - Ensino Fundamental	cz$	373.900.000,00
43 - Ensino Médio	cz$	93.500.000,00
46 - Ed. fisica e desporto	cz$	39.600.000,00
48 - Cultura	cz$	19.900.000,00
57 - Habitação	cz$	50.000.000,00
58 - Urbanismo	cz$	71.000.000,00
60 - Serv. Utilidade Publica	cz$	183.800.000,00
75 - Saúde	cz$	250.000.000,00
76 - Saneamento	cz$	5.000.000,00

GABINETE DO PREFEITO
Alveres Machado

81 - Assistencia	cz$	71.000.000,00
82 - Previdencia	cz$	95.000.000,00
84 - Pasep	cz$	20.000.000,00
88 - Transporte	cz$	338.500.000,00
T O T A L - D A - D E S P E S A.....	cz$	1.882.000.000,00

3 - POR CATEGORIA ECONOMICA

Despesas correntes	cz$	1.404.100.000,00
Despesas de capital	cz$	477.900.000,00
T O T A L - D A - D E S P E S A.....	cz$	1.882.000.000,00

4 - POR ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

PODER LEGISLAEIVO

01 - Camara Municipal	cz$	76.500.000,00

PODER EXECUTIVO

01 - Chefia do Executivo	cz$	101.400.000,00
02 - Administração	cz$	6.500.000,00
03 - Finanças	cz$	34.500.000,00
04 - Educação e cultura	cz$	553.400.000,00
05 - Saude e saneamento	cz$	255.000.000,00
06 - Serviços Urbanos	cz$	304.800.000,00
07 - Serv. Estradas de Rod. Municipal	cz$	315.000.000,00
08 - Terminal Rodoviário	cz$	23.500.000,00
09 - Despesas Diversas da Administração	cz$	211.400.000,00
T O T A L - D A - D E S P E S A.....	cz$	1.882.000.000,00

GABINETE DO PREFEITO

PRAÇA DA BANDEIRA — TEL. 000 (0182) 13-1311
CEP 19160 — ESTADO DE SÃO PAULO

ço 4º - O Poder Executivo é autorizado a:

a) Realizar operações de crédito por antecipação da Receita na forma da legislação em vigor.

b) Abrir créditos suplementares, até o limite de 80% (oitenta por cento) da cada dotação orçamentária da despesa nos termos do artigo 165§ 8º da constituição Federal.

c) Redistribuir dotações de pessoal de uma para outra dotação orçamentária.

ço 5º - Esta Lei entrará em vigor a primeiro de janeiro de 1.991, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Álvares Machado, 07 de Novembro de 1.990.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO - SP.

Luiz Antonio Lustre
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.-

GABINETE DO PREFEITO
Álvares Machado

Paulo José Villalva Martins
Secretário Administrativo